ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE MORRETES EDITAL Nº 23, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 02/2024

EDITALNº 23, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PSS 02/2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MORRETES – FASMO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 50/2022, e considerando o Edital nº 08 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, bem como o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, ambos devidamente publicados nos endereços eletrônicos www.morretes.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, dentro do prazo e munidos da documentação exigida, conforme descrito nos itens 1º e 2º deste edital.

1º – Os candidatos convocados deverão comparecer entre os dias 11 e 15 de setembro de 2025, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no anexo do Hospital e Maternidade Municipal Doutor Alcídio Bortolin, situado na Rua Santos Dumont, nº 91, Morretes – PR, CEP 83370-000.

MÉDICO GENERALISTA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31	LARISSA ALVES DA SILVA
32	ANDRESSA ALINE OLEKSZECHEN
33	THAIS MAYUMI KOMATSU FUKUCH
34	NICOLLY BEATRIZ TALARICO DE MORAIS

 2° – os candidatos deverão apresentar, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Número do PIS ou NIS;

Cartão SUS;

Comprovante de residência;

Comprovante de escolaridade;

Original e cópia do CPF;

Original e cópia do RG;

Foto 3×4;

Original e cópia do Título de eleitor;

Original e cópia da certidão de casamento (se houver);

Original e cópia da certidão de nascimento que contenha o CPF ou RG e CPF de filhos de até 21 anos (se houver);

Atestado de Saúde Ocupacional;

Dados bancários (de preferência Banco do Brasil, caso não possua, pode ser outro banco).

Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo de direitos políticos – site: www.tse.jus.br;

Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;

Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal de Justiça da região do último domicílio do candidato;

Certidão de antecedentes criminais obtidas na Polícia Federal – site: www.dpf.gov.br;

Certidão de antecedentes criminais obtidas na Polícia Civil do último domicílio do candidato;

Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;

Quitação com as obrigações eleitorais;

Dê-se ciência e cumpra-se.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral da FASMO

Publicado por: Everllin Dina de Camargo Guiguer Código Identificador: 7E2BF7E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2025. Edição 3361 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/